

**AO MUNICÍPIO DE CAMPO AZUL - MINAS GERAIS.**

Ofício +10/2020/LICIT

Pregões nº. 77/2018 e 153/2019

Pedidos nº. 0275\_0059/19 7º, 0275\_0072/19 8º e 0275\_0093/19 9º

Licitação interna nº. 15775 e 17081

A PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Mitsugoro Tanaka, 145 – Centro Industrial Nilton Artuda, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná – CEP 85903-630, inscrita no CNPJ nº 73.856.593/0001-66 e Inscrição Estadual nº 41806327-06, VEM respeitosamente perante Vossa Senhoria manifestar quanto ao fornecimento do medicamento LOSARTANA POTÁSSICA 50MG 32X30 CPS-VP.

A empresa esclarece que, ocorrerão atrasos no fornecimento do medicamento LOSARTANA POTÁSSICA 50MG embalagem hospitalar, em razão de utilizarmos na fabricação deste item matéria-prima de origem importada, e devido a isso, há que se considerar o complexo e tortuoso processo de importação, que por vezes causa transtornos à empresa, haja vista que, quando da chegada da matéria-prima nos aeroportos ou portos aduaneiros, os insumos ainda passam por um processo de inspeção, o que eventualmente causa a delonga na liberação da mercadoria para a empresa, e posteriormente atrasos na entrega dos medicamentos.

Não bastasse, quando da chegada da matéria-prima na empresa, esta passa por um processo de quarentena, na qual são coletadas amostras para análise dos insumos e posteriormente liberado para produção do medicamento.

Salientamos que esse processo de análises segue o que preconiza a RDC 17 da ANVISA, a qual prevê que as indústrias farmacêuticas devem observar e seguir as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, devendo cumprir suas diretrizes em todas as operações envolvidas na fabricação dos produtos, garantindo a qualidade dos medicamentos fabricados de acordo com o uso pretendido e requerido pelo registro. O cumprimento desses requisitos garante a obtenção de produtos confiáveis, seguros e eficazes, através dos estudos e testes. Todos os testes devem ser minuciosamente realizados para que os insumos possam ser liberados para a produção do medicamento.

Desta forma, fatores imprevisíveis, alheios à vontade da empresa Fabricante, tais como, desembaraços aduaneiros, atrasos portuários e etc, processos complexos e demorados, de controle de qualidade exigidos pela ANVISA, podem comprometer a entrega do item adjudicado tempestivamente.

Portanto, a empresa Prati Donaduzzi, vem por meio desta justificativa, informar ao Município de Campo Azul, que a morosidade do fornecedor de insumo consequentemente prorroga o processo de fabricação para este produto e por demandar tempo à previsão de liberar o medicamento para faturamento está para a data de 11 de maio de 2020.

A de se convir, que esta empresa sempre primou pelo melhor atendimento aos seus clientes não despendendo esforços em cumprir com suas obrigações, assim, vem buscando melhorias para que situações como atraso na entrega sejam reduzidos.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Toledo. Paraná, 12 de fevereiro de 2020.

VIRGILIO DEL  
GIUDICE  
JUNIOR:56138  
482972

Assinado de forma  
digital por VIRGILIO  
DEL GIUDICE  
JUNIOR:56138482972  
Dados: 2020.02.12  
16:44:16 -03'00'

**Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.**